

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação****Aviso n.º BI/5/FARM-ID/2021**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/QUI-QOR/1131/2020**, intitulado: *Funcionalização estéreo-seletiva e aumento de complexidade de ácido quínico por transferência de hidrogénio e oxidação*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins

**II. Requisitos de Admissão:**

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- Estar inscrito em Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins.

**Fatores preferenciais:**

- Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização estrutural de compostos orgânicos;
- Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural;
- Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (*n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019*).

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 36 meses, com início previsto em agosto de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**IV. Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste em modificação química selectiva do ácido quínico e derivados e funcionalização posterior para diversas moléculas alvo.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Química Orgânica (Pavilhão A), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Professor Doutor Carlos Afonso.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.104,64 € conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 17 a 30 de junho de 2021** (10 dias úteis).

#### IX. Critérios de Avaliação

##### Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%
  - Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores;
  - Prestação enquanto alunos de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores.
- **Formação e experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 50%
  - Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização estrutural de compostos orgânicos – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural – 0 a 20 valores;
  - Bom domínio da língua inglesa, escrita e falada – 0 a 20 valores.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

#### X. Instrução da candidatura:

- a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link: [https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab\\_recrutamento](https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento)*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição em Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado através do link: [https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab\\_recrutamento](https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento)*);
- e) Carta de motivação;
- f) Contacto de duas referências;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a

apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, e pelos vogais, Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

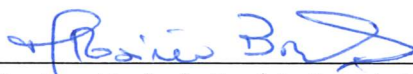
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 31 de maio de 2021.

A Vice-Presidente da FARM-ID,

  
\_\_\_\_\_  
(Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze)

